



**PROJETO DE LEI Nº 2177, DE 2011.**

**(Do Sr. Bruno Araújo e outros)**

Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº**

14

Suprima-se o artigo 5º do Substitutivo ao PL nº 2177/2011.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Emenda de Plenário é suprimir o artigo 5º do Substitutivo ao PL nº 2177/2011, que inclui as compras relacionadas a "ações em órgãos públicos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2015.

  
**MENDONÇA FILHO**  
Deputado Federal



\*CD156921291655\*

Alexandre  
COLUCCI = VAPOR  
J